



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025

Autoria: Patrick José Santos
Oliveira
Nº do Protocolo: 1775/2025
Protocolado em: 03/10/2025
12h49

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE
CARANDAÍ O SR. VICENTE DE PAULO DA SILVA -
JUCA DOS CORREIOS/JUCA SHOW

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Carandaí decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Carandaí ao Sr. **VICENTE DE PAULO DA SILVA - JUCA DOS CORREIOS/JUCA SHOW**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade carandaiense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem do Título de Cidadão Benemérito de Carandaí, destina-se ao Sr. **VICENTE DE PAULO DA SILVA - JUCA DOS CORREIOS/JUCA SHOW**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade carandaiense, baseando-se que o Sr. Vicente Juca, é nascido em 03 de junho de 1957 nesta cidade, e se justifica plenamente diante de sua trajetória de vida marcada pela dedicação ao trabalho, ao esporte, à cultura e à solidariedade com a comunidade carandaiense.

Durante 40 anos de serviços prestados à Empresa de Correios e Telégrafos (ECT), de 20 de agosto de 1980 a 19 de junho de 2019, Vicente exerceu sua função com excelência, responsabilidade e compromisso, sendo reconhecido e respeitado como "Juca dos Correios", referência de seriedade e confiança para toda a população.

Após a aposentadoria, manteve-se presente e atuante na vida social e cultural do município, idealizando e fundando o grupo musical Pagodaí, que desde 2019 leva alegria às famílias e promove a valorização da música popular brasileira, com apresentações que se tornaram tradição em Carandaí. Conhecido agora também como "Juca Show", Vicente contribui ativamente para a preservação da cultura e para o fortalecimento dos laços comunitários por meio da música e da confraternização.

Sua história também está ligada ao esporte local, tendo defendido o Carandaí Esporte Clube como jogador titular desde os 17 anos, permanecendo no time até os 27 anos de idade. Mesmo após encerrar sua carreira no futebol, manteve o hábito de caminhadas, preservando o contato diário e carinhoso com a





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



população.

Além de sua atuação profissional e cultural, Vicente se destaca pela sua dedicação às causas sociais, colaborando com entidades como a APAE de Carandaí e o Garças Clube, além de incentivar e participar de manifestações culturais, como o tradicional bloco carnavalesco Bandeira Branca, que resgata a memória e as marchinhas do carnaval brasileiro.

A popularidade de Vicente de Paulo da Silva é resultado de sua postura simples, carismática e respeitosa, características que o tornaram um verdadeiro amigo de todos e um símbolo de carinho, alegria e solidariedade. Sua vida é marcada pelo amor à cidade que o viu nascer e crescer, sempre pautada pela vontade de ajudar o próximo e de valorizar a identidade cultural e social de Carandaí.

Por todo esse legado de trabalho, amizade, dedicação e amor a esta terra, é mais do que justa a homenagem com o Título de Cidadão Benemérito de Carandaí, como reconhecimento da comunidade e do Poder Legislativo a quem tanto fez e continua fazendo por nossa cidade.

Documento assinado digitalmente por Patrick José Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **28J82-FMYIG-GSTAO-BB5KX-UDSDB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDÁ PODER LEGISLATIVO



IMAGENS ANEXADAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE CARANDÁ

MUNICÍPIO DE CARANDÁ
DISTRITO DE CARANDÁ

ANTONIO ALVES DA TRINDADE FILHO
Oficial do Registro Civil

ROSANA MARIA BATISTA DA TRINDADE ALMEIDA
Escriturante Substituta

Certidão de Casamento

LIVRO 35-2
FOLHAS 274
TERMO 1420

CERTIFICA que do Livro, Folha e folhas citados, do registro de casamento do cartório a seu cargo, consta que no dia 10 de fevereiro de 1990, perante o Tabelião Sr. Marcos Fernando Amaral, Juiz de Paz Designado, e as testemunhas Luiz Paulo Gonçalves, Marilda Maria Teodoro, Gleber Augusto Ferreira e senhora, Vanderley Ferreira Teodoro e Rosana Crisolina da Silva, foram celebrados os casamentos de: 1º) Antônio Alves da Trindade Filho e Dona Auxíliar da Escritório, solteira, residente em Carandá, MG. 2º) Jaci Valério de Medeiros, falecido em 02-08-1972, e Dona Vicentina Pereira de Medeiros, nascida em 13-09-1929. A contraparte passou a assinar-se "Maria da Lourdes Medeiros Silva". Apresentaram, para habilitarem, os documentos exigidos pela Lei. OBSERVAÇÕES: Regime de comunhão de bens, de acordo com o pacto antenupcial, feito em 13-11-1989, Cartório do 1º Ofício, 1ª Of., fls. 105 e verso. O Oficial é verdadeiro, dou fé.

Carandá, 10 de fevereiro (02) de 1990.

Antônio Alves da Trindade Filho
Oficial do Registro Civil

Rosana Maria Batista da Trindade - Escriturante Substituta

Patrick José Santos Oliveira
Vereador(a) Autor(a)

Documento assinado digitalmente por Patrick José Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código 2882-FMYIG-GSTAO-BB5KX-UDSDB ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDÁ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Decreto Legislativo Nº 07/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 02/10/2025 11:39:33

Hash Interno: bluoodhtjvnhmypo88rduofvzsxtloxaf6hwi6zhq



Chave de Verificação

28J82-FMYIG-GSTAO-BB5KX-UDSDB

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	Assinado em 03/10/2025 12:32

